

O negro guianense, o indígena urbano e uma cidade dividida: um estudo antropológico sobre políticas de segurança pública em Boa Vista – Roraima.¹

Prof. MSc. Linoberg Almeida – Departamento de Ciências Sociais
Prof. Dr. Carlos A. M. Cirino – Departamento de Antropologia
Universidade Federal de Roraima.

Resumo

Este trabalho busca avaliar as consequências e possibilidades da inserção do olhar antropológico nos agentes de segurança pública que frequentam o curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal de Roraima - UFRR em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública e Ministério da Justiça, no Estado de Roraima. O projeto que tenta romper paradigmas e promover releituras sobre a influência da prática educadora na formação de cidadãos/ agentes públicos de um Estado como Roraima que revisita o clientelismo, o patrimonialismo, e revive processos decisórios conturbados na tentativa de abandonar seu passado como Território. Guardas municipais, policiais militares e civis, e bombeiros são apresentados à prática etnográfica como ferramenta de aprofundar o entendimento sobre os grupos (índios e negros) que compõem o imaginário da insegurança no espaço urbano boavistense, numa perspectiva interdisciplinar.

Palavras-chave: segurança pública; etnografia; identidade.

Pudera convidar o leitor deste texto a trocar os destinos clássicos por uma viagem ao desconhecido. Distante, mas nem tanto, Boa Vista tem particularidades que vão além de sua localização quase caribenha. E para o desavisado, não nos tomem por inocentes, pois sabemos que o fazer antropológico em práticas de segurança não é novidade. No entanto, em Roraima a experiência é inovadora e deveras árdua, já que observar um bombeiro atuando, um agente de trânsito numa blitz e um policial em bicicleta falando com crianças, é ver “servidores-pesquisadores” na busca de soluções para problemas sociais numa teia que reproduz o inverso.

No universo da barbárie, da instabilidade, do (des)controle social, a Universidade Federal de Roraima, o Ministério da Justiça, o Governo de Roraima e a Prefeitura de Boa Vista trabalham novas práticas na construção do futuro da segurança pública de forma conjunta e contínua. Tal tese sustenta-se na proposta de continuidade de um processo de questionamento de realidades no extremo norte do Brasil iniciado em 2006 quando 50 cidadãos foram selecionados para impulsionar o projeto. As particularidades da fronteira, o cotidiano de um estado novo, mas com marcas a cicatrizar e identidades a criar, ditam as bases para uma reedição da parceria que tenta combinar experiências acadêmicas e práticas policiais aproximando a universidade de outros setores da sociedade.

São guardas municipais fortalecendo ou construindo a sua identidade; policiais civis e militares redefinindo seus papéis; bombeiros que sustentam características heróicas no

¹ Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre 01 e 04 de junho de 2008, em Porto Seguro, Bahia, Brasil.

imaginário coletivo. São profissionais interessados em desvendar os mistérios da vida social seja qual for sua função ou patente; produzir projetos viáveis que façam a sensação de segurança traduzir-se em segurança efetiva; unir a Boa Vista segregada pela avenida; fazer do cinto, da faixa, da escola, do respeito ao idoso, ao homossexual, ao indígena tão corriqueiro que nossas preocupações se tornem outras. Que mazelas produzem a violência? Será que a população entende as formas de policiamento? O que escondem a rua, a casa, a praça? Diria que um acordo coletivo entre governos local e federal, secretários, comandantes, delegados, pesquisadores reduz o caminho para que todos percebam que segurança é muito mais que armas, carros e policiamento ostensivo. Nessa perspectiva, durante aulas e atividades acadêmicas, observamos no falar destes alunos, uma dificuldade em tratar com dois grupos distintos: os indígenas urbanos, protagonistas, e os negros guianenses, invisíveis, que vivem em Boa Vista.

Que lugar é esse? Aqui se situa a delimitação geográfica deste projeto: Roraima, um estado que compreende uma área de superfície de 225.116km² dentro da Bacia Amazônica, extensão territorial marcada pelas distâncias e pelo acesso quase exclusivo por meio da BR 174, tendo 46,24% do território demarcado como terras indígenas (FUNAI, 2006), o que gera um discurso xenofóbico em relação aos índios. Podemos adiantar que essa estrada aberta à circulação em 1977 inaugurou um processo de migração jamais visto na região. Ademais, a região caracteriza-se pela diversidade cultural que acompanhou seu processo de formação humana, social e cultural: indígenas, negros (as), migrantes e imigrantes, compõem o cenário regional.

Roraima tem uma população predominante urbana, concentra a maioria de seus habitantes (62%) na capital, Boa Vista, construída num processo histórico de ocupação marcado pela migração amparada por iniciativas governamentais. Este processo se acentuou nas últimas décadas do século XX, devido a expansão agrícola e a atividade de mineração, chegando nas décadas de 1980 e 1990, a atingir de acordo com o IBGE o segundo lugar em maior crescimento populacional proporcional do país, perdendo apenas para o Amapá. Estes reflexos se reproduzem nos dias atuais, considerando-se que menos da metade da população residente em Boa Vista (49,2%) é composta por nascidos no Estado (Censo, 2000). A situação econômica é bastante atípica em relação às demais unidades da federação, pois o principal responsável por sua movimentação econômica é o setor público, gerador de 56,1% do PIB do Estado e, por consequência, maior empregador no mercado.

Roraima situa-se na fronteira com a Venezuela e República Cooperativista da Guiana. Possui alto índice de imigração e migração, sobretudo nortista e nordestina, especialmente do estado do Maranhão, seguido do Pará e Ceará, além da forte imigração da Guiana e numerosa

presença indígena. Migrações, desenvolvimento econômico precário, corrupção envolvendo a classe política local, conflitos de terra entre trabalhadores rurais e latifundiários, impasses na demarcação das terras indígenas, o tráfico de pessoas, de drogas, de gasolina e a exploração sexual infantil são alguns de seus mais graves problemas.

A capital é realmente dividida por uma avenida chamada Venezuela, que separa as áreas de convivência e trabalho, periferia e centro. Instalados na periferia, representados pelo cotidiano urbano como responsáveis pelos índices de criminalidade e trabalhando como empregados domésticos, mecânicos, feirantes e ambulantes, os guianenses são atores da dinâmica de diferença e desigualdade inerente a este processo social de identificação e exclusão.

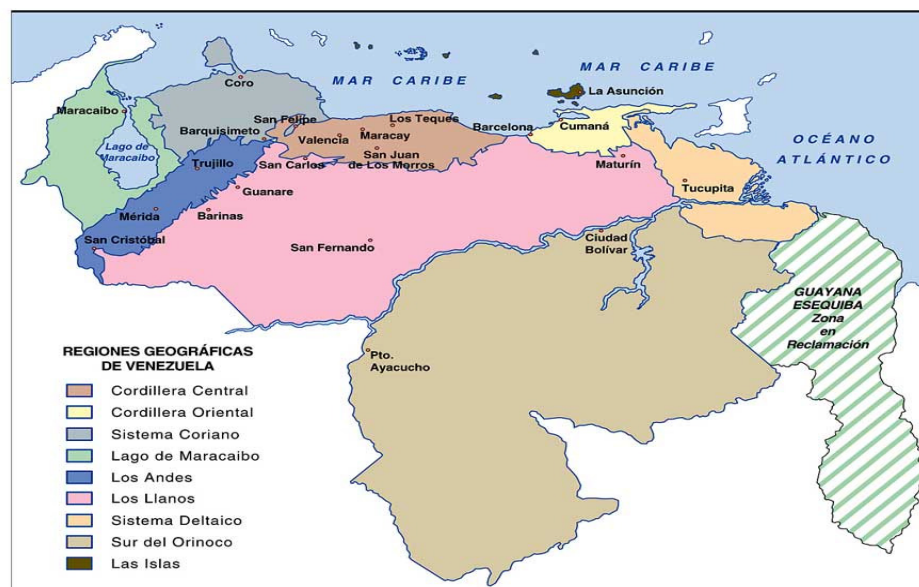
A pesquisa aqui proposta reserva-se a priorizar a região de fronteira a Leste de Boa Vista. Tal escolha centra-se no vazio de olhares sobre um lugar que não exerce o fascínio que a fronteira com a Venezuela propicia. A Guiana não possibilita acesso fácil rodoviário; o comércio é permeado pelo contrabando de marcas famosas que cruzam rotas mundiais; as políticas de desenvolvimento rumam mais facilmente na direção Santa Elena de Uairen, cidade que faz fronteira com o município de Pacaraima, do que rumo a Lethem, próxima cidade depois de Bonfim, RR. A pavimentação chegou ao fim da BR 174 de modo a gerar um fluxo rotineiro. No caso Guiana, a linha limítrofe é o Rio Tacutu, que em períodos de baixa, transeuntes e gado circulam livremente pelos dois países; e na alta que dura oito meses, vivenciamos os pronunciamentos sobre uma ponte que ligaria os dois países que tem obras iniciadas e paralisadas em períodos eleitorais. A população costuma dizer que não somente a cultura, a língua inglesa, mas também o rio separa as possibilidades de construir uma vivência comunitária entre os dois países.

As escolas em Roraima nada tratam em seus planos de ensino ou projetos pedagógicos acerca da Guiana. O ensino da língua inglesa busca referenciais norte-americanos ou britânicos e disseminam a idéia de que a língua falada no país vizinho não passa de um dialeto. As escolas da Venezuela reproduzem a ideologia dominante em seu material didático como podemos ver nos mapas abaixo, visando à construção de uma verdade pautada nas diretrizes dos aparelhos ideológicos (ALTHUSSER, 2007) e seus entes simbólicos a partir das estruturas estruturantes como a noção de país que apreendemos nos ambientes escolares. (BOURDIEU, 2007).



Mapa representação internacional do território guianense.

Fonte: <http://www.guiageoamericas.com/mapas/guiana.htm>



Mapa representação venezuelana acerca de seu território. Notar área em reclamação dentro da chamada região do rio Esequibo.

Fonte: <http://www.aenezuela.com/mapas/map/html/politico.html>

É importante ressaltar a instabilidade político-institucional vivida pelo país vizinho. Desde a sua independência, em 1966, o país revive conflitos entre os povos que marcam a sua população: afro-guianenses, indo-guianenses, chineses, ameríndios, portugueses, e diversos grupos europeus. As guerras fizeram com que fugas para o Canadá, Suriname e outros países fossem freqüentes nos anos cinquenta e sessenta. A violência urbana é marca de sua capital Georgetown. E uma pendência territorial com a Venezuela cria um clima de tensão no país, pois a região conhecida como Guiana Essequiba, uma área que representa cerca de 2/3 do território nacional, é reclamada historicamente, clima este hoje revisitado pela potencial

agressão militar resultante do crescimento do potencial bélico da Venezuela no governo Chávez.

As fugas do passado aproveitaram caminhos simplificados apoiados em dívida histórica da Grã-Bretanha, povoamento do Canadá, laços estreitos com os Estados Unidos. Os tempos mudaram, principalmente para aqueles que têm vínculos estreitos com tradições islâmicas e subdesenvolvimento. A rota de fuga é para o Brasil. E principalmente Boa Vista. Os guianenses encontram uma vida de subemprego e discriminação, assim como todos aqueles que não se inserem na economia do contracheque. Negros, negras, indígenas acabam se fixando na periferia e associando-se aos índices de violência da cidade, e às categorias que pululam no imaginário da cidade que generalizam e impõem ao excluídos do sistema a pecha de meliantes e desocupados. São invisíveis para as políticas públicas, mas presentes nas instituições de controle social.

O espaço em que se restringi a pesquisa proposta caracteriza-se por ser lugar de constante trânsito, deslocamento e relações de pessoas de contextos sociais diferentes, acarretando em nova configuração social do espaço da fronteira para os sujeitos sociais que vivenciam a sua realidade. Neste sentido a fronteira é compreendida como um lugar antropológico, pois conforme Augé (2005), este lugar possui aos menos, três características comuns: identitária, relacional e histórica. Podemos então afirmar, que os indivíduos fronteiriços aqui referidos, devido à prática do descolamento entre ambos os países em virtude dos anseios, e problemas coletivos, se constituem sujeitos sociais de um processo migratório que repercute vida cultural tanto quanto nos aspectos identitários que constituem historicamente a relação social.

A complexidade dos processos migratórios internacionais acaba trazendo à tona uma série de variantes propensas às fronteiras nacionais, étnico-culturais e identitárias, assim como transformações de comportamento através do intercâmbio material e simbólico de nações diferentes. Acabamos deixando submersos aspectos que descortinam a construção de novas identidades, a exemplo da redefinição de papéis sociais de homens e mulheres transfronteiriços (ACNUR, 2004), que ao longo da vida de cada pessoa, segundo Lafer (1998), cria uma série de novos valores e normas como sociedade/ comunidade emergente de “novos homens e mulheres”, até mesmo em situação de refúgio. Neste sentido urge a compreensão de como a identidade e o lugar constroem uma trajetória de vida peculiar a guianenses transfronteiriços e qual a influência deste deslocamento num processo de reconstituição social.

Estes, seja como indivíduos ou como grupo social, aparecem na mídia roraimense associados aos temores frutos da violência urbana. O medo, as crises inerentes ao cotidiano da

vida brasileira ganham um culpado em potencial e essa centralidade determina comportamentos. Os protagonistas compreendem em geral trabalhadores urbanos vinculados ao mercado informal: autônomos, empregadas domésticas, pequenos proprietários de bares, trabalhadores de oficinas mecânicas, barbearias, institutos de beleza, aos quais juntam-se desempregados e desocupados. Lá encontra sociabilidade o guianense e a possibilidade de perigo para o cidadão boavistense que encara o diferente como inseguro.

Para Chesnais (1981), o homem moderno sente necessidade de se proteger contra tudo que lhe parece inseguro, inclusive contra o crime. Como tudo lhe parece inseguro ou motivo de insegurança pessoal, é natural que os indivíduos queriam se proteger, mesmo que com formas de agressividade e repulsa. Baseando-se em Elias (1990), sobre reflexões do processo civilizatório, percebemos que mesmo com a redução dos índices de violência em Roraima desde a institucionalização do concurso público para policiais em 2002, aumentou a sensação de insegurança e o discurso que vincula esse sentimento ao preconceito contra o diferente como maranhenses e guianenses está associado ao agravamento da violência real. Chesnais sustenta que toda diminuição da violência é acompanhada de uma exacerbação de sensibilidade que agrava o sentimento de insegurança, algo inversamente proporcional à violência objetiva, que além de ilusória é mistificadora. Para Adorno (2006), são aqueles que não tem lugar próprio e nem identidade definida os responsabilizados por delitos no imaginário coletivo, como em território francês onde a xenofobia despejava uma carga de preconceitos contra o migrante.

Porém, o medo do estrangeiro adquire outros rostos: os negros, os indígenas e os migrantes regionais. Segundo Caldeira (2000), existe um efeito peculiar que as falas do crime exerce na criminalização e discriminação de certos grupos, assim como conseqüências do imaginário do medo para o futuro da democracia brasileira. Os espaços de expansão da cidadania e convivência democrática delimitam nichos anticontágio com o desigual. O relato de delegados, policiais civis e militares corrobora a percepção de que esses estrangeiros complicam o clima de instabilidade urbana. Hábitos, gostos do outro incomodam aqueles que não percebem a diferença como necessária para a existência da coletividade.

Os olhos do Estado mais próximos desta problemática são os das instituições encarregadas do uso legítimo da força, realizando controle social sobre as ações dos indivíduos. Devemos entender como controle social a capacidade de se auto-regular de acordo com princípios e valores desejados, dando preferência à sociedade sobre o indivíduo (LAPASSADE, 1989). A idéia de controle social nos remete a sociedade em seu conjunto e ao Estado como órgão central de controle. O monopólio estatal da violência legítima é o elemento principal para essa noção de controle. Nesse sentido, a violência privada, ações não

consideradas legítimas pelo sistema vigente, é vista como forma de rompimento deste controle social, atribuindo fragilidade e ineficiência de instrumentos de controle.

O sistema de Segurança Pública, como todo dispositivo do Estado, tem uma constituição histórica, atrelada a valores burgueses, propriamente vinculada aos problemas de governabilidade e controle de uma certa população em tempo e lugar específico. Diretamente ligado às questões de soberania, uso da força e coerção às normas, o sistema de Segurança Pública está, em tese, encarregado da função punitiva do Estado, que moderadamente é acrescida da função de reintegração, já que o interesse primordial associado ao caráter capitalista do Estado moderno é a formação produtiva dos indivíduos, sendo o ideal de governabilidade o máximo de aproveitamento da capacidade produtiva de uma população. Assim, sendo ao mesmo tempo espaço de afastamento do convívio e meio de reintegração, o sistema de Segurança Pública carrega uma contradição estrutural que, mesmo em condições excelentes de sua operacionalização – que não é o caso brasileiro – gera problemas políticos organizativos de orientação das ações dentro do sistema.

No caso específico do sistema de Segurança Pública brasileiro estes aspectos estruturais, além de se agravarem por conta da imensa defasagem em termos das condições materiais de operacionalização da função político – governamental que lhe caberia, refletem as contradições das relações de poder e interesses corporativos específicos que permanentemente incidem sobre esse mesmo sistema. Tanto para Foucault (1987) quanto para Monjardet (2001), a necessidade de atualização do entendimento sobre as especificidades do sistema de Segurança Pública por parte do quadro dos operadores das funções públicas a ele vinculadas, demanda muito mais que uma simples perspectiva técnico instrumental de administração funcional. Os agentes do Estado acabam por reproduzir o imaginário. Assim, entender as contradições do sistema, desde o nível mais abstrato de suas funções sócio-políticas até o concreto das especificidades de condições locais tanto no que se refere ao tecido societário sobre o qual esse sistema se instala quanto à rede de relações que sua operacionalização instaura, passa então a ser condição mínima para análise e reestruturação do sistema de Segurança Pública.

Frente à perspectiva política atualmente adotada pelo Estado brasileiro, a abordagem do sistema de Segurança Pública, assim como a de todos os demais dispositivos de governo, deve ser inspirada e comprometida com a priorização da dignidade da pessoa humana, a defesa do conjunto de normas e ações destinadas a promover e garantir nos diferentes níveis, os direitos humanos e suas vertentes correlatas como cidadania (WACQUANT, 2001).

A obtenção desses resultados pode ser via observação participante, diário de campo, máquina fotográfica, etnografias em delegacia, nas academias de polícias, nos cursos de

formação e nas praças capacitando tecnicamente para administração e gestão, mas também na formação de analistas comprometidos com a atualização do sistema e operadores da função pública que possam propor alternativas políticas conceituais adequadas às situações específicas, gerando um relacionamento forte e adequado entre ciência, polícia e sociedade, investindo numa dinâmica atualizada, transversal, universal e permanente, baseada no compromisso com a ética. No entanto, as esferas superiores de poder usam de artifícios burocráticos para resistir e reproduzir a violência corporativamente. O discurso se distânciava da prática quando direitos adquiridos são questionados à luz da Teoria Crítica.

A disseminação de informações tem sido uma ferramenta de fundamental importância no processo de fortalecimento da democracia, levando ao cidadão a oportunidade de exercer sua cidadania, com conhecimento dos direitos e exercício dos seus deveres. É claro que a sociedade humana e as autoridades públicas sempre tiveram de enfrentar a criminalidade sendo esta, em tese, a função primaz da segurança pública. Desde a antiguidade organizou-se um sistema de coerção e justiça que fosse necessário e adequado para a punição de agressores. Disciplinar, limitar, castigar, punir se mostrou ineficaz e ineficiente na civilização moderna.

Diante de um dilema estamos diuturnamente na confluência da civilização e da barbárie. A astúcia do poder produz guerra em nome da paz; o medo gera ódio. Seria bárbara toda a cultura que não disponha, em seu interior de possibilidades que lhe permitam admitir, assimilar ou reconhecer uma outra. Notamos que a civilização vive a inversão em seu próprio interior, isto é, traz em si mesma a possibilidade de retorno da barbárie. Que elementos investidos são estes, sempre ameaçadores, que habitam o mundo da “civilização”?

Essa maneira de pensar a civilização é uma resposta a certa tendência que vê a humanidade em uma irreversível evolução civilizatória. É a crítica que se pode ler em *a dialética da razão*, de Adorno e Horkheimer: o iluminismo no sentido mais amplo do pensamento em progresso, teve por fim de liberar os homens do medo e tornarmos soberano. Partindo do axioma de Waltzer, “a tolerância torna a diferença possível; a diferença torna a tolerância necessária”, nota-se que as sociedades democráticas modernas, pelo menos em seus postulados gerais, baseiam-se na defesa do direito à diferença para afirmar a tolerância como valor fundamental da vida em sociedade.

Aqui nasce a importância do processo educativo, do papel da sociedade participativa e de instituições públicas educadoras, como a Universidade, que entendam sua função neste quadro como peça chave para interagir saberes e conhecimentos na formação de seres humanos integrais dispostos a aceitar as diferenças.

Portanto, o aqui proposto sugere a ação educativa que faça da burocracia contextualizada profissional e socialmente uma ferramenta capaz de dotar de novos

conhecimentos e habilidades os cidadãos/agentes multiplicadores que percebam os saberes como integradores. Vale ressaltar que para o funcionamento deste modelo é mister a internalização da noção de diversidade como um valor nas relações humanas é resultado da busca de oportunidades iguais e de respeito à dignidade de todas as pessoas, um princípio básico de cidadania que visa segurar a cada um condições de pleno desenvolvimento de seus talentos e potencialidades. É, portanto, uma meta a ser buscada e praticada coletivamente pelos cidadãos, instituições, governos e comunidades como uma responsabilidade social compartilhada. Assim, mesmo que todos saibamos das diferenças culturais e sociais pertinentes a cada região do país as particularidades referentes e deveres direitos e aprendizagem estão contempladas num curso que visa formar detentores de olhar transformador, capazes de compreender valorizando a diferença; transformar respeitando a dialética de si viver em sociedade; conhecer integralmente a realidade de modo articulado, abrangente e contínuo.

Tendo em mente que o objetivo principal é formar quadros de operadores do sistema de Segurança Pública que sejam educadores sociais habilitados para o exercício das funções de gestão e administração, orientados pela perspectiva de defesa e promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania, comprometidos com uma atualização do modelo vigente que crie alternativas adequadas partindo das condições existentes, tanto no que se refere a recursos materiais quanto às especificidades das relações sócio-políticas da região onde se situam as instalações do sistema no Estado.

Assim, o Sistema de Segurança Pública, como todo dispositivo do Estado, tem uma constituição histórica própria vinculada aos problemas de governabilidade e controle de uma certa população em tempo e lugar específico. Diretamente ligado às questões de soberania, uso da força e coerção às normas, o sistema de Segurança Pública está, em tese, encarregado da função punitiva do Estado, que moderadamente é acrescida da função de reintegração, já que o interesse primordial associado ao caráter capitalístico do Estado moderno é a formação produtiva dos indivíduos, sendo o ideal de governabilidade o máximo de aproveitamento da capacidade produtiva de uma população. Sendo ao mesmo tempo espaço de afastamento do convívio e meio de reintegração, o sistema de Segurança Pública carrega uma contradição estrutural que, mesmo em condições excelentes de sua operacionalização – que não é o caso brasileiro – gera problemas políticos organizativos de orientação das ações dentro do sistema.

No caso específico do sistema de Segurança Pública brasileiro, estes aspectos estruturais, além de se agravarem por conta da imensa defasagem em termos das condições materiais de operacionalização da função político – governamental que lhe caberia, refletem

as contradições das relações de poder e interesses corporativos específicos que permanentemente incidem sobre esse mesmo sistema.

Por conta da complexidade deste processo, a necessidade de atualização do entendimento sobre as especificidades do sistema de Segurança Pública por parte do quadro dos operadores das funções públicas a ele vinculadas, demanda muito mais que uma simples perspectiva técnico instrumental de administração funcional. Entender as contradições do sistema, desde o nível mais abstrato de suas funções sócio políticas até o concreto das especificidades de condições locais tanto no que se refere ao tecido societário sobre o qual esse sistema se instala quanto à rede de relações que sua operacionalização instaura, passa então a ser condição mínima para análise e reestruturação do sistema de Segurança Pública, sem as quais não há a menor possibilidade de se enfrentar o nível de degradação em que se encontra tal sistema.

Frente à perspectiva política atualmente adotada pelo Estado brasileiro, a abordagem do sistema de Segurança Pública, assim como a de todos os demais dispositivos de governo, deve ser inspirada e comprometida com a priorização da dignidade da pessoa humana, a intransigente defesa do conjunto de normas e ações que estejam vinculadas ao Estado predominante em relação ao governo. Por que tratar questões de Estado com medidas familiares? Que espaço detêm a administração pública baseada em princípios que nada lembram a impessoalidade? Refletimos acerca das possibilidades de modificação dessas “estruturas” que geram mudanças nas configurações grupais supõem múltiplas intervenções. Quebrar o ciclo da violência quando ela se manifesta para garantir a dominação e o trunfo de poderosos é necessário. A busca do conhecimento e a adesão à verdade nos afastam da opressão. Agora, que verdade ser buscada? Isso fica a cargo do aluno-servidor que consciente dos processos, toma partido a partir de concepções científicas.

Não só as técnicas clássicas, mas um choque de modernidade, um reencontro com sua própria história, o reconhecimento de si a partir do outro é o que a carteira, o quadro, os debates, os textos e as pesquisas de campo intencionam. Aqui nasce a importância do processo educativo, do papel da sociedade participativa e de poderosas instituições públicas educadoras, como a universidade e as polícias, que entendem sua função neste quadro para interagir saberes e conhecimentos na formação de seres humanos integrais dispostos a desvendar a rede de complexas relações da vida social compostas por homens e mulheres. Com essas armas, a academia e a comunidade em geral vencem as barreiras e seguem atravessando a ponte da cidadania compartilhada. Oxalá.

Referências Bibliográficas

- ACNUR. *Definicion amplia de refugiado em América Latina: incorporacion de la Declaracion de Cartagena em la legislacion de la region*. Jul. 2004. Disponível em <http://www.acnur.org/biblioteca/pdf/2541.pdf>. Acesso em 25 de agosto de 2007.
- ADORNO, Sérgio. *Medo, Violência e Insegurança*. In: Lima, Renato Sérgio e Paula, Liana de (orgs.). *Segurança Pública e Violência*. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- ARON, Raymond. *Paz e Guerra entre as Nações*. Brasília: UNB, 1979.
- AUGE, Marc. *Não Lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. São Paulo: Papirus, 2004.
- BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. São Paulo: Graal Editora, 2007.
- CALDEIRA, T. *Cidade dos muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34/ Edusp, 2000.
- CHESNAIS, F. *A Mundialização do Capital*. São Paulo: Xamã, 1998.
- CHESNAIS, J.C. *Histoire de la violence en Occidente de 1800 à nos jours*. Paris: R. Laffont, 1981.
- CHOMSKY, Noam. *Novas e Velhas Ordens Mundiais*. São Paulo: Scritta, 1996.
- DAVIES, John. *Guyana – Venezuela Border Conflict*. Maryland: CIDCM, 2002. Disponível em <http://www.cidcm.umd.edu/pic/initiatives/guyana-venezuela/guyana~2.pdf>. Acesso em 30 de agosto de 2007.
- DALY, Vere. *The Making of Guyana*. London: The MacMillan Press, 1994.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v.2, 1990.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1995.
- GARAVANI, Sadio. *Politica Exterior de Guyana*. Caracas: USB, 2000.
- GIBSON, Kean. *The dualismo of Good and Evil and East Indians Insecurity in Guyana*. Journal of Black Studies, Vol. 36, No. 3, 362-381, 2006. Disponível em <http://jbs.sagepub.com/cgi/content/refs/36/3/362>. Acesso em 21 de agosto de 2007.
- HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG; UNESCO, 2003.
- HALLYDAY, Fred. *Repensando as Relações Internacionais*. Porto Alegre: Ed. da Universidade, 1999.
- HARDT, Michael e NEGRI, Antônio. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2004.

- HIRST, Paul. THOMPSON, Grahame. *Globalização em questão: a economia internacional e as possibilidades de governabilidade*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LAPASSADE, Georges. *Grupos, organizações e instituições*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.
- MONJARDET, Dominique. *O Profissionalismo e a Mediação Policial*. Antropolítica n. 10/11. Niterói: EdUFF, 2001.
- NYE Jr, Joseph S. *The Paradox of American Power. Why the World's only superpower can't go it alone*. NY: Oxford University Press, 2002.
- ROMERO, Rita. *Estudio Historico de la Guyana Britanica*. Mérida: Fundacipol, 1982.
- SINGH, J. *Guyana: democracy betrayed*. Kingston, Jamaica: Kingston Publishers, 1996.
- SPINNER JR., Thomas J. *A political and social history of Guyana, 1945-1983*. Colorado: West view Press, 1984.
- SUMMARY – *Guyana Human Rights Association*. Disponível em <http://www.ohchr.org>. Acesso em 01 de abril de 2007.
- WACQUANT, Loic. *Os Condenados da Cidade*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- WALLERSTEIN, I.M. *Capitalismo Histórico e Civilização Capitalista*. São Paulo: Ed. Contraponto, 2001.
- WENDT, Alexander. *The Agent-Structure Problem in International Relations Theory*. In: *International Organization*. 41, v.3, 1987.